



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.100, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Denomina de Rua Luís Reginaldo de Menezes Filho o logradouro público no Bairro Antônio Bezerra, Regional n.º 3, Território n.º 11, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Rua Luís Reginaldo de Menezes Filho o logradouro público de código n.º 4731, antes Travessa Manoel Soares, sentido leste-oeste, com início na Rua Rui Monte (E 545916.37 e N 9585972.24) e fim na Rua Doutor Vale Costa (E 545679.99 e N 9585878.56), no Bairro Antônio Bezerra, Regional n.º 3, Território n.º 11.

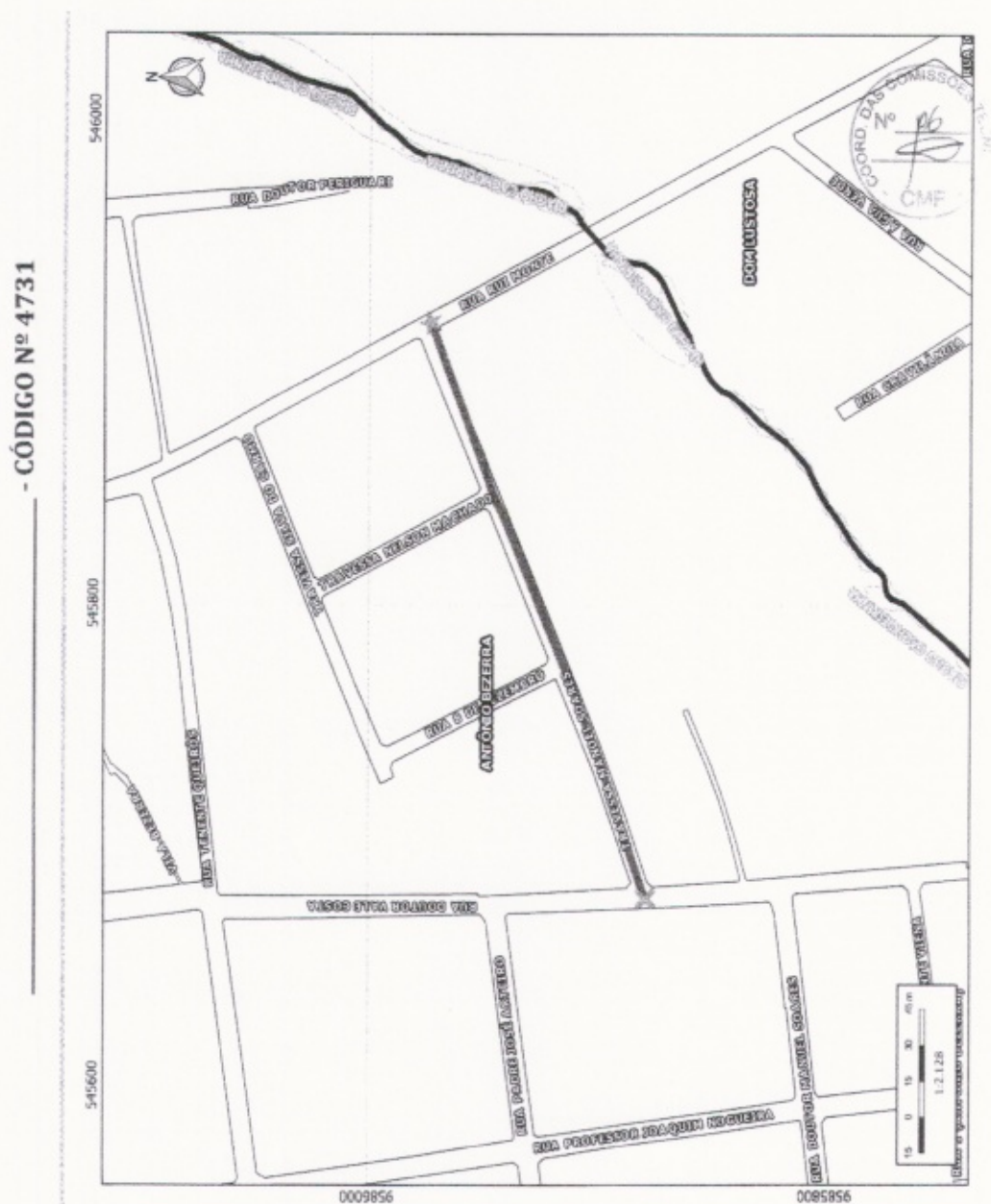
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 1º DE JUNHO DE 2023.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



Fortaleza PREFEITURA Urbanismo e Meio Ambiente	
ANEXO	
CÓDIGO: 4731	
NOMECLATURA TRAVESSA	
BAIRRO	
ANTÔNIO RIBEIRIA	
REGIONAL:	3
TERRITÓRIO:	11
SENTIDO:	leste-oeste
☆	INÍCIO
RUA RUII MONTE	
COORDENADAS E 545616,37 - N 936972,84	
✕	FIM
RUA DORTOR VALE COSTA	
COORDENADAS E 545617,99 - N 936976,56	
NOME ANTERIOR	
TRAVESSA MANOEL SOARES	
LEGENDA	
LOGRADOURO BAIRROS	
DADOS CARTOGRÁFICOS	
SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM ZONA 24S	
DATUM PLANIMETRICO: SRS SIRGAS 2010	
DATUM ALTIMETRICO: NAD80/90 DE	



Página 2 de 2